MOÇÃO Nº 271/2021

“Manifesta apelo ao Prefeito Municipal Rafael Piovezan no sentido de que ele possa **cancelar todas as multas realizadas** nos estabelecimentos comerciais neste período de Pandemia”.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que o prefeito Rafael Piovezan, segui-o os mesmos atos do ex-prefeito Denis Andia, em não realizar nenhuma politica de apoio ao comercio de nossa cidade;

**CONSIDERANDO** que com a maior parte dos estabelecimentos ainda fechados por conta da pandemia da covid-19, o varejo brasileiro já acredita que a crise causada pelo novo coronavírus só será superada no neste ano;

**CONSIDERANDO** que Economista da Confederação Nacional do Comércio (CNC), Fábio Bentes explica que a recuperação de uma crise nunca é rápida. No início deste ano, por exemplo, o Brasil ainda estava voltando ao nível pré-2014;

**CONSIDERANDO** que segundo o estudo, 40% dos brasileiros passaram a ganhar menos durante a pandemia, e 77% dos trabalhadores ainda têm medo de perder o emprego nessa crise;

**CONSIDERANDO** que nesse cenário de risco, muita gente mudou totalmente os hábitos de consumo diante da covid-19. De acordo com a pesquisa da CNI, 74% dos brasileiros já reduziram gastos desde o início da quarentena e passaram a comprar basicamente produtos essenciais como alimentos e remédios, seja porque não sabem se terão renda daqui a alguns meses, seja porque estão ganhando menos.

**CONSIDERANDO** que todas as ações em S. Bárbara, foram iguais ao que o João Doria decretou no estado de São Paulo, demostrando o alinhamento do atual prefeito ao governador do Estado.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apelo ao Prefeito Municipal Rafael Piovezan no sentido de que ele possa cancelar todas as multas realizadas nos estabelecimentos comerciais neste período de Pandemia.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de abril de 2.021.

**ISAC MOTORISTA - VEREADOR**

